

í mando para que produza res efeitos legais.

Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária do
Segundo Período Legislativo da Câmara
Municipal de Cabo Frio, realizada no dia
06 (seis) de novembro do ano de 2003 (dois
mil e três).

No dia seis horas do dia 06 (seis) de novem-
bro do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência em exercício do Vereador
Emanuel Pinhões Pinho da Silva e com o auxílio "ad hoc" da Câmara de
entana pelo Vereador Gustavo Lúcio Guimarães Branger, reuniu-se Ordinariamente
a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam o chamado regimen-
tal os seguintes Vereadores: Guto Braga de Souza, Antônio Carlos de Carvalho Mun-
dade e Júnio dos Santos Pinho. Não havendo número regimental o Vereador
Presidente declarou aberta sessão. O Vereador Presidente em exercício após verificação
de quorum contabilizou não haver número regimental encerrando a reunião de imediato
e presente Jesus em nome de Deus. E, para contas mandou que se lavrasse a pre-
sentes atas, que depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, seria assi-
nada para que produza res efeitos legais.

Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária
do Segundo Período Legislativo da Câmara
Municipal de Cabo Frio, realizada no dia
11 (onze) de novembro de 2003 (dois mil
e três).

No dia onze horas do dia 11 (onze) de no-
vembro do ano de 2003 (dois mil e três) sob a presidência do Vereador Antônio Carlos

de Pauvelho é sindade e com a ocupação da Primeira Guerra Mundial houve
mudanças fáceis dos costumes mundiais, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal
e o Conselho de Pauvelho. Neste dia responderam à chamada regimental os seguintes
cidadãos: Altino Aguiar da Silva, Amaroz Silviano Thomaz Júnior, Mag. Benedito
Ananias Filho, Emanuel Fernandes Braga da Costa, Gustavo Leônidas Gurgarau, Benedito
Garcia, Paulino Lins da Cunha Almeida, Ricardo Marques da Fonseca, seu batizado se
tava e Cândido Rodrigues da Silva (havendo número regimental), o Senhor José
d'Almeida de Oliveira aberto o prezente d'esse em nome de Deus a seguir formuli-
dos e aprovadas as seguintes orações: Ora da Sagrada Cruz (Oração do Senhor
do Sagrado Coração de Jesus), Ora da Sagrada Imaculada Conceição do Senhor
Jesus Cristo Reabilitado e Ora da Sagrada Imaculada Conceição da Virgem
Maria (Oração da Imaculada Conceição). Oração finalmente após a eucaristia de
rito regimental solenizado ao Senhor Imaculado Coração de Jesus do Orphuente que
constava de seguinte: Ofício nº 10650432/19/SE/ENS. Sacerdote da Paróquia, assunto:
Informa a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em
favor da Prefeitura Municipal de Pauvelho, R\$ 19.300,00, Ofício nº 10648579/19/
SE/ENS. Sacerdote da Paróquia, assunto: Informa a liberação de recursos financeiros
do Fundo Nacional de Saúde em favor da Prefeitura Municipal de Pauvelho
no valor de R\$ 61.308,00, Projeto de lei nº 090/2003. Sacerdote seu batizado
de Faria, assunto: Para a denominar-se Rua Plutônio da Costa (rua localizada localizada
no Bairro Ponte Olímpica, município de Pauvelho, Projeto de lei nº 091/2003 - Vi-
sador seu batizado de Faria, assunto: Para a denominar-se Rua 15 de Setem-
bro a sua Praça da localizada no Bairro Ponte Olímpica, Município de Pauvelho
Projeto de lei nº 092/2003. Sacerdote seu batizado de Faria, assunto:
Para a denominar-se Rua 20 de Outubro, o trecho da localizada no Bairro
Ponte Olímpica, Município de Pauvelho, Projeto de lei nº 093/2003. Sacerdote seu batizado
de Faria assunto: Para a denominar-se Rua 28 de Setembro, a sua Praça localizada
no Bairro Ponte Olímpica, Município de Pauvelho, Projeto de lei nº 094/2003.
Sacerdote seu batizado de Faria assunto: Para a denominar-se Rua 29 de Setembro, a sua
Praça localizada no Bairro Ponte Olímpica, Município de Pauvelho, Projeto de lei nº
095/2003. Sacerdote seu batizado de Faria assunto: Para a denominar-se Rua de
Setembro a sua Praça localizada no Bairro Ponte Olímpica, Município de Pauvelho
Projeto de lei nº 096/2003. Sacerdote seu batizado de Faria, assunto: Para a denomi-

nao se trazera Beira Olegre, a trazera implantada localizada no Bairro Beira Olegre, Municipio de Cabo Frio, Projeto de Lei n° 098/2003-Vereador Luis Machado da Faria, assunto: para a denominar-se Avenida Beira Olegre, a Avenida implantada localizada no Bairro Beira Olegre, Municipio de Cabo Frio, Projeto de Lei n° 099/2003-Vereador Luis Machado da Faria, assunto: para a denominar-se Rua do Jardim, a Rua implantada localizada no Bairro Beira Olegre, Municipio de Cabo Frio, Projeto de Lei n° 100/2003-Vereador Luis Machado da Faria, assunto: para a denominar-se Rua da Liberdade, a Rua implantada localizada no Bairro Beira Olegre, Municipio de Cabo Frio, Projeto de Lei n° 101/2003-Vereador Luis Machado da Faria, assunto: para a denominar-se Rua 12 de Setembro, a Rua implantada localizada no Bairro Beira Olegre, Municipio de Cabo Frio, Projeto de Lei n° 102/2003-Vereador Luis Machado da Faria, assunto: para a denominar-se Rua das Laranjeiras, a Rua implantada localizada no Bairro Beira Olegre, Municipio de Cabo Frio, Projeto de Lei n° 103/2003-Vereador Luis Machado da Faria, assunto: para a denominar-se Rua das Oliveiras, a Rua implantada localizada no Bairro Beira Olegre, Municipio de Cabo Frio, Projeto de Lei n° 104/2003-Vereador Luis Machado da Faria, assunto: para a denominar-se Rua das Paineiras, a Rua implantada localizada no Bairro Beira Olegre, Municipio de Cabo Frio, Projeto de Lei n° 105/2003-Vereador Luis Machado da Faria, assunto: para a denominar-se Rua das Amendoeiras, a Rua implantada localizada no Bairro Beira Olegre, Municipio de Cabo Frio, Projeto de Lei n° 106/2003-Vereador Luis Machado da Faria, assunto: para a denominar-se Rua das Cerejeiras, a Rua implantada localizada no Bairro Beira Olegre, Municipio de Cabo Frio, Projeto de Lei n° 107/2003-Vereador Luis Machado da Faria, assunto: para a denominar-se Rua das Violas Olegre, a Rua implantada localizada no Bairro Beira Olegre, Municipio de Cabo Frio, Projeto de Lei n° 108/2003-Vereador Luis Machado da Faria, assunto: para a denominar-se Rua Boa Vista, a Rua implantada localizada no Bairro Beira Olegre, Municipio de Cabo Frio, Projeto de Lei n° 109/2003-Vereador Luis Machado da Faria, assunto: para a denominar-se Rua das Laranjeiras, a Rua implantada localizada no Bairro Beira Olegre, Municipio de Cabo Frio, Projeto de Lei n° 110/2003-Vereador Emanuel Fernandes, assunto: nomearia a Rua n° 1687, de 10 de junho de 2003 e da cobra prorrogação, Projeto de Lei n° 111/2003-Vereador Salvy Rodrigues da Silva, assunto: para a denominar-se Beira Olegre, a Trazera localizada a esquina da Rua das Laranjeiras com a Rua das Oliveiras, Projeto n° 112/2003-Vereador Janice dos Santos Fernandes, assunto: designar ao Com. Imbar maior Municipal espia do planalto de reis, nome de ac. Luis Fernandes, conforme menciona o Decreto 31/05 de 01 de novembro.

de 2003. Documento n° 147/2003 - Dica Diretora, assunto: Requerimento de licença de férias à família do Senhor Gláuber de Carvalho, pelo seu falecimento ocorrido no dia 02 de outubro do corrente ano. Documento n° 148/2003 - Dica Diretora, assunto: Requerimento de licença de férias à família do Senhor Joaquim Soárez, pelo seu falecimento ocorrido no dia 21 de outubro do ano em curso. Indicação n° 316/2003 - Senador Weverton da Fonseca, assunto: Tributo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal homenageado na sede fiscalina Kubitschek com Limes turístico, no Bairro Jardim Esperança. Terminado a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a fala aos Delegados municipais. Ocupou a tribuna como primeiro Delegado inscrito, o Vereador Amaro José Vitorino dos Prazeres, que após a introdução de fala, fez seu comunicado quanto às comemorações dos 300 anos de fundação do Município de Rio Preto, destacando que o Legislativo Municipal foi o primeiro a abordar os questões relacionadas ao aniversário de Rio Preto, tendo sido feita uma homenagem da Câmara Municipal. O Delegado finalizou a importância de Rio Preto estar inserido no Circuito Cultural São Paulo ao qual pertence Rio Preto, Itatiba, Bonfim e outras cidades históricas. Nós que os 300 anos de fundação da Cidade era motivo de orgulho para todos os cidadãos Cabopernenses que oriundos de outras cidades que individualmente tinham suas cidades históricas, visando sempre a melhoria do Município. Nossos amigos que iria muito de agradecimento a Deus, e fale de ouras cidades que exaltaram Rio Preto para receberem o selo de Cidade Cabopernense, em duocânto de serem produzido relevantes trabalhos e cidades fiziram por merecer o reconhecimento. Pediendo, de forma sólida a fala do vereador na sua tribuna, destacando que o vereador manteve uma prática encantadora que jamais poderia ser esquecida pelo homem público. Durante este tempo que a primeira localização do Rio Preto não era importante devido da rigorosidade climática do Município que nos primórdios abrigava praias minerais quase bota e recôncavo. O requerimento que os comemorar os 300 anos de fundação do Município é o terceiro ano de mandado no Município Bonifácio somente tinha a agradecer a Deus, no seu aniversário seu fale. O requerimento cumpriu a tribuna o Vereador Januário dos Santos Fonseca, que após os cumprimentos de fala deu seu voto de aniversário de Rio Preto de 300 anos de emancipação política-administrativa. Repetiu-se a fala de Januário dos Santos Fonseca, Antônio Carlos de Carvalho fundador no Município da Fluminense Bonifácio de Rio Preto, ressaltou

do que na ocasião desvendar o respeito da responsabilidade de conduzir o legislativo no ambiente em que a cidade comemorava os 500 anos de história, ressaltando para honrar a Casa Legislativa pelo imenso cumprimento que a mesma tinha quando das comemorações, visto que muitas e até mesmo o Congresso se confundiam em alusões que debessem comemorar 500 anos de fundação. Nesse sentido que o historiador, que era o seu próprio memória é mais, disse que o fato passou por um grande período quando a sua história, a sua memória, visto que não se discutia nem se falava sobre a verdadeira fundação Paulista. Em decorrência disso do discurso do seu antecessor, disse que o mesmo estava certo quando a ocasião houve que não era importante a discussão do local exato da fundação paulista, mas, a reafirmação e a intervenção requerida do historiador que poderia se constatar em quaisquer livros segundo a versão de diversos autores e resultado de transcrições disponíveis. Repetiu-se ao repto no Flomarthy, e outro orador de honores de documentação histórica, ressaltando que o mesmo só tem devidade entendendo em negligenciado, descurvaram o trabalho e pesquisadores e historiadores na responsabilidade da história. Enfatizou a necessidade de serem valorizados os pesquisadores, que mesmo com a formação de historiador, muitos deixaram de lado suas propostas dedicavam parte da vida a pesquisa histórica, e, com base sobre a experiência de desvendar fatos na Escola para os filhos daquele curta da história do Brasil, sublinhando que se não houvera a mobilização social em torno dos 500 anos de história de São Paulo, certamente seu filho não estaria aos 6 anos aprendendo fatos que ele próprio apena tinha conhecimento aos 25 anos, já na Universidade. Lembrando ainda, quanto a história escolar paulista enfatizando que a mesma perturbava os fatos ao demonstrar que os negros eram uma sub-race e os índios não possuíam alma e assim tal história necessitava ser inserida. A seguir, harabacouza a Comemoração dos 500 anos ressaltando que a mesma lanchada desse importante parte o debate também reconhecendo que o Projeto havia sido o que foi um projeto de lei na esfera de fiscal local denotando sua polêmica. A lei de implementação de que deu continuidade a reflexão quanto os 500 Anos de História de São Paulo, também, teve critica, sobre o Sistema Educativo Municipal, observando que o Tribunal de Contas havia rejeitado a proposta de lei de complemento, visto que o mesmo não investiga na educação americana quando foi daí e como a população de São Paulo não poderia sustentar renda agentes

condutora da Missão, no que encerrou sua fala. Não havendo mais Dadores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa, foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 190, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110/2003. O seguiu, foi aprovado e remetido ao Arquivo o Projeto nº 166/2003 para que os Comissões encarregadas fizessem a sua análise. Foi aprovado o Projeto de Lei nº 110/2003. O seguiu, foi resultado o Projeto nº 166/2003. Foram aprovados os requerimentos nos nºs 9 e 167/2003 e os Pedições nos 316/2003, culminando a Ordem do Dia. O Senhor Presidente fez apelo à Cidade de Belo Horizonte para a Exibição (oral) de seu projeto a Tribuna em Exibição (oral) e ao Senador Emanuel Pinheiro, que inicialmente falou de sua honra em representar os Nobres Pares e em evento a realizar se em Brasília juntamente ao Presidente da Câmara Federal Antônio Carlos de Oliveira Mendes. Odeiente, leu comentário quanto o projeto de lei de sua autoria dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de guarda-vidas em todos os embarcações, destacando que os profissionais devem estar aptos ao trabalho, inclusive com curta ministração pelo Pólo de Treinamento e que fornecia os recursos humanos e materiais do Brasil. Ademais, disse que dois projetos de Resolução de sua autoria encontravam-se em tramitação no Legislativo Municipal, ambos de grande envergadura social em virtude de que tratavam do melhoramento da vida dos integrantes da "máfia idade". E mais, disse que aprovava-se o projeto de lei no Distrito Federal para agendar audiência com o Senador Sergio Petrópolis, no qual seria abordado tal questionário. Falou ainda sobre o Projeto de Resolução nº 9/2003 dispondo sobre a ampliação da Comissão de Educação e Cultura para a Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, destacando que o deputado sustentava-se sobre os desenvolvimentos hereditários e assim representava de uma Comissão responsável que instituisse ampla discussão acerca do tema. Belo Horizonte parabenizou a todos os autoridades rubro-negras, afirmando que, mesmo inserido no contexto histórico esteve comemorando 388 anos de fundação da cidade. Agradeceu ao Presidente da Cidade pela honra imponente e mimo ao Distrito Federal onde estavam representando o Legislativo Municipal e retribuir um homenagem devoceira diante a Câmara Municipal de Belo Horizonte, uma das maiores cidades do país, no quem cumpriu sua fala. Depois o senhor em Exibição (oral) o Senador Paulo Gama da Silva Pinheiro, que inicialmente havia sido o autor do projeto. Em seguida, falou da elegância de todo o parlamento diante da Intervenção em virtude da ameaça ário da

idade. O reitor comentou sobre as comemorações dos 300 anos de fundação de Olinda Fino, mencionando que os índios e os negros, muitas responsabilidades pelo desempenhamento do país foram alijadas das tribos indígenas. Admitte, Cláudia e representante da vereadora que antecederam na tribuna, destacando que foi fundada redenção ao brumado Pernambuco e plantou de celeres das propriedades de círculos e resguardos quanto o aumento das terras que não haviam sido divididas entre os colonos. Disse ainda, que tal fato contribuiu para o crescimento do Império Olímpio Pernambucano com a nova experiência, no que expõe na sua fala. Sua havendo mais ondulações houve o uso da tribuna em Defesa do Brasil, o Senhor presidente encarou a prisão de Jesus em nome de Deus, marcando Jesus Extraordinária para dentro de dez minutos. E, para comemorar mandou que se fizessem a presentes daqueles desfaz de boda, submetido a Ordem da Misericórdia, amparada, seu aniversário para que se produzisse esse clube legal.

*Foto 2
5/11/2013*

Ata da Reunião Olímpio Pernambucano
do dia 05 de novembro de 2013
Município de Olinda Fino, realizada no
dia 05/11/2013 no nome do ano de 2013
(dez mil e três)

As vinte horas do dia 05/11/2013 no jum
bo do ano de 2013 (dez mil e três) sob a presidência do Vereador Antônio Carlos da Car
valho fundador e com a participação da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Vereador Ca
rlos dos Santos Nogueira, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Olinda
Fino. Olímpio Pernambucano, respondendo a convocação expedida ao vereador Vicente Alves
Graça da Silva, Amaro Valente Thomaz Senna, Ruy Benedito Antônio Filho, Emanuel
Lima Mendes Senna da Silva, Paula Fernandes Gómez Almeida, Ricardo Falcão da Fonseca
de Oliveira e Vitor Rodrigues da Silva. Foi devidamente expedida a convocação e sob
presidência declarada aberto a prisão de Jesus em nome de Deus. O reitor fez apresentado
seus homenagens ao Conselho das Comunidades, que ao regimento modo respeito de seu
Molares - Vereador Emanuel Mendes, segundo secretário a lei n° 1687, de 10 de junho
de 2013 e da cultura popular de Olinda Fino, mais havendo a habitação, o Senhor Presidente en
carou a prisão de Jesus em nome de Deus. E, para comemorar mandou que se fizessem a presentes
daqueles desfaz de boda, submetido a Ordem da Misericórdia, amparada, seu aniversário para que se
produzisse esse clube legal.

*Foto 3
5/11/2013*